

**LEI Nº 19.302, DE 8 DE MAIO DE 2025**

Procedência: Dep. Fernando Krelling

Natureza: [PL./0047/2025](#)DOE: [22.508-A](#), 09/05/2025

Fonte: ALESC/GCAN.

Declara de utilidade pública a Associação Júpiter de Inclusão Social (AJIS), de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Júpiter de Inclusão Social (AJIS), com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da [Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021](#), passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de maio de 2025.

**JORGINHO MELLO**

Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO**(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA [LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021](#))

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
JOINVILLE		
.....	.....	.....
	Associação Júpiter de Inclusão Social (AJIS)	
.....	.....	.....

” (NR)